


# TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00018940-16

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS  
ENFERMOS GRUPO VIDA**



# Grupo Vida

- Associação com fins não econômicos, instituída em 02/04/2001
  - Casa de Apoio Tipo I, mista, voltada para pessoas vivendo com HIV/ AIDS (com mais de 18 anos de idade)
- 

# Portaria 2.555, de 28/10/2011

*Dispõe sobre o incentivo financeiro destinado ao custeio das ações desenvolvidas por Casas de Apoio*

*No seu Art. 3º. Classifica as casas de apoio tipo I e II:*

As tipo I são aquelas que abrigam adultos assintomáticos ou não do HIV e que necessitem de abrigo; atendem perfil de usuários que tem condições para a prática de atividades culturais, educativas e profissionalizantes e que possuem vínculos familiares e sociais fragilizados, com necessidade de promoção para a sua reinserção no ambiente familiar e social

# OBJETO

## Promover:

- Acolhimento
- Retaguarda social
- Assistência à Saúde
- Recuperação da auto-estima
- Melhoria da qualidade de vida
- Reintegração social e familiar

Efetivando os Direitos à Vida, Saúde, Alimentação, Educação, Lazer, Profissionalização, Cultura, Dignidade, Respeito, Liberdade e Convivência

# METAS - PLANO DE TRABALHO

- 35 vagas (Reguladas pela Central de Vagas do CR em DST/ AIDS)
- Moradia e Alimentação
- Garantir transporte para acompanhamento clínico
- Oferecer ações voltadas a referência temporal
- Oferecer ações para reinserção social e familiar
- Oficinas de auto cuidado e prevenção
- Estímulo a cultura (livros, jornais,...)
- Incentivo à empregabilidade

# METAS - PLANO DE TRABALHO

- Retaguarda social
- Lazer e eventos em datas comemorativas
- Oferecer instalações físicas
- Garantir a manutenção predial voltada à adequação do ambiente
- Aquisição de material de uso, necessários à boa execução do convênio
- Construir estratégias de adesão ao tratamento com a Equipe Multidisciplinar do Centro de Referência DST/AIDS e/ou Centro de Apoio Psicossocial de referência (CAPS).

# PROPOSTAS DO AJUSTE

- Manter a oferta mensal de 35 vagas
- Vigência do convênio: 18 meses. De 11/08/2020 a 10/02/2022.
- Valor da contrapartida em R\$ 1.000,00/ mês
- Aporte mensal no valor de até R\$ 92.637,60/ mês, conforme a ocupação.

# VALOR DOS REPASSES

<b>Fonte Federal (Fixo)</b>	<b>Fonte Municipal (Variável)</b>	<b>Total Mensal</b>
R\$ 17.500,00/ mês ou seja: R\$ 500,00/ vaga conveniada	Até R\$ 75.137,60/ mês ou seja: R\$ 2.146,78/ vaga ocupada	Até R\$ 92.637,60/ mês ou seja: R\$ 2.646,78/ usuário





OBRIGADA

